

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.101/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

								No		
	PAREC	ER DE A	VALIA	IÇÃO				:	200.2021	
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo									PROCESSO Nº 0050798/2021	
1 - IDENTIFICAÇÃO:										
Finalidade LC 85/13 art 17A	volinaão de terres		Proprietário	C		D				
Endereço do Imóvel	valiação de terren	0		Constru		irro	o de Holanda E	irell Iidade	UF	
Rua Capanema, nº42 "Condomír	nio Residencial Cap	panema 60 u	nidade D	r			stados		Rio Grande PR	
Referência do endereço Entre a Rua Irati e a Rua Amapa					Lo	ote Quadra F		Planta Green Maria		
2 - CARACTERÍSTICAS DA R	EGIÃO:									
Usos predominantes Residencial Comercial Industrial Suburbano	✓ Águ □ Esg ✓ Ene	strutura urba ua goto sanitário ergia elétrica efone	✓ P ✓ G — G	avimentação alerias A. P. ás canalizado uminação púb	lica	☑ Co	os públicos e con oleta de lixo ansporte coletivo omércio ede Bancária		Escola Saúde Segurança Lazer	
3 - TERRENO: Formato Paviment	tacão		Topografia			City on all a			C ('-'-	
Regular	Asfáltica		Topografia	Em nível		Situação	Meio de Quadra		Superfície Seca	
Área Total (m²) 108,00	Frente Rua Capanem 6,00	a (m) Frente	e (m) ****		ide Lote	e 29 (m)	LE divide unidade C	(m)	Fundos div L31(m) 6,00	
4 - VALORES UNITÁRIOS DO	TERRENO (R\$/	m²):								
Valor Unitário Mínimo (R\$	/m²)	Valor U	Jnitário Mé	dio (R\$/m²)			Valor Unitário	Máximo (F	(\$/m²)	
314,03		369,45 R\$ 39.900,60				424,87				
5 - VALOR REFERENTE AO FI	JNDO MUNICIPA	AL DE POLÍ	TICAS U	RBANAS PAI	RA 04	4 UNIDA	ADES (R\$) -	4%		
Valor Total R\$ 1.596,02	Um mil, quinh	entos e no	venta e	seis reais e d	lois c	entavos				
Número de unidades habitacionais 04 (quatro) unidades			1	1etodologia	Com	nparativo	Direto de Dados	de Merca	do	
Recessivo Normal		orção pelo mercado Rápida Média Demorada			☐ A ☑ M	lúmero de ofertas Alto Médio Baixo			Nível de demanda ☐ Alta ☑ Média ☐ Baixa	
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REF	ERÊNCIA:									
Matrícula 58.957	Ofício Registro de		Comarca Fazend	a Rio Grande	- PR	Outros d	ocumentos Alvará 017/202	1 e planta	aprovada	
7 - OBSERVAÇÕES:									,	
 Valor Total para doação (confosublotes. O percentual aplicado ao Fundo Municipal de Políticas I Matrícula datada de 28/10/20 Inscrição Imobiliária 037.019. Fazenda Rio Grande, 03 de nove	para esta avaliaçã Jrbanas. 20, conforme proto 0239.004	o de 4% ao	imóvel a	artigo 17A, LC valiando (equi	85/2 valent	013) foi d te ao núr	obtido pela soma mero de unidade	a dos valor s habitació	res individuais dos onais) é destinada	
. azenda No Grande, ob de nove	andro de 2021.									

Andrea Costa Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

Hideki Yanagita Mat. 352.545



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.101/2021

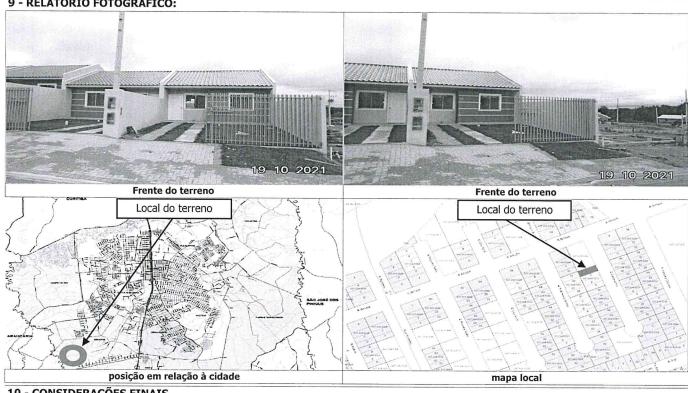
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

	PARECER DE AVALIAÇÃO	200.2021
Solicitante		PROCESSO Nº
	Secretaria Municipal de Urbanismo	0050798/2021

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepecionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2021.

Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

Hideki Yanagita Mat. 352.545

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°228/2021 - Data: de 03

de novembro de 2021.

02/02